



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 829

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 829

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 373, DE 06 DE JUNHO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA**, RG XX.856.29X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de Professor de Música, junto à EMEF "Dr. Tertuliano de Area Leão", até o dia 19 de dezembro de 2024, com remuneração correspondente a referência 12-A T.E., da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 05 de junho de 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 374, DE 06 DE JUNHO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA**, RG XX.856.29X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II Artes, junto à EMEF "Dr. Tertuliano de Area Leão", até o dia 19 de dezembro de 2024, com remuneração correspondente a referência 07-A T.E., da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 05 de junho de 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma

data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Santiago, Kuhn & Villela - Sociedade de Advogados.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços consistentes na assessoria, consultoria e orientação jurídica na área do Tribunal de Contas e do direito administrativo, especificamente nas rotinas de compra com base na Lei nº 14.133, de 10 de abril de 2021.

Valor: R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Assinatura: 07/06/2024.

Vigência: 07 (sete) meses.

Modalidade: Processo de Dispensa nº 26/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 829

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO EDITAL COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

A Câmara Municipal de Santo Anastácio comunica às organizações sociais, entidades de classes, partidos políticos e a toda população em geral, que em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, estará realizando, **DIA 10 DE JUNHO DE 2024 – (SEGUNDA-FEIRA)**, com início **às 19:00 (dezenove) horas**, em sua sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para análise e discussão do **PROJETO DE LEI Nº 031/2024** encaminhado ao Legislativo pelo Poder Executivo Municipal que ***“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências”***.

Comunica, outrossim, que o mencionado Projeto de Lei, encontra-se à disposição dos interessados para consultas na Secretaria Administrativa do Legislativo no endereço supra.

Santo Anastácio, 03 de junho de 2024.

NIVALDO LUIZ GREGÓRIO
MARISA
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 772f-2d9f-779c-9e84



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 829, ano V, veiculado em 10 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 10/06/2024 às 08:12:11 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/772f-2d9f-779c-9e84>